PORTARIA TRT/GP/DG Nº 289/2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as intensas queimadas que acometem o Pantanal Sul-Matogrossense que comprometeram o fornecimento dos serviços de internet via fibra-ótica no Município de Corumbá-MS;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Corumbá opera quase na sua totalidade com o sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje, cujo funcionamento é realizado por meio da rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 99 da Constituição Federal de 1988 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2019, de 30 de outubro de 2019, expedida pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Corumbá,

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar a Portaria nº 01/2019 expedida pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Corumbá para suspender os prazos judiciais dos processos que tramitam na Vara do Trabalho de Corumbá, que se iniciarem ou findarem no período de 29.10.2019 a 30.10.2019, os quais ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente, em conformidade com o art. 224 do Novo CPC.

Parágrafo único. O período de 29.10.2019 a 30.10.2019 não será considerado para fins de publicação, nos termos do disposto no art. 4º, §3º, da Lei n. 11.419/2006 e no § 2º, do art. 224 do Novo CPC.

Art. 2º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador do Trabalho no exercício
da Presidência